



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 236 / 2021

PASSAGENS ELEVADAS PARA
PEDESTRES NO BAIXIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal solicite ao Setor de Obras que analise e viabilize a construção de duas faixas elevadas para pedestres nos arredores da Praça Getúlio Vargas, sendo uma nas proximidades da esquina com a Rua Cel. Juvenal Pena e outra nas proximidades da esquina com a Rua Aurélio Salgado.

Justificativa:

A solicitação foi feita por inúmeros moradores do bairro com o objetivo de trazer maior segurança para os pedestres. A construção de faixa elevada para travessia de pedestres funciona como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança aos transeuntes e melhoraria a acessibilidade, além de proporcionar aos condutores maior visibilidade das travessias. Servem também como redutores de velocidade no local.

Rio Pomba/MG, 01 de setembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 02/09/2021, 17h 10min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 03/09/2021. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 02/09/2021
--	---	--